

BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO FLAD/ DGLAB – ANTT| 2026

A Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento (FLAD) <https://www.flad.pt/> promove e patrocina ações de promoção da cultura portuguesa nos Estados Unidos da América, enquadradas no objetivo de estabelecer e intensificar o intercâmbio cultural e científico entre os dois países.

A Direcção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) <http://dglab.gov.pt/> é um organismo da Administração Central do Estado, de âmbito nacional, tutelado pela Ministra da Cultura que tem como atribuições, entre outras, a conservação, tratamento e difusão de acervos patrimoniais que abrangem dez séculos de documentação de todos os géneros, instrumentos fundamentais para a investigação e o conhecimento da história, cultura e ciência em Portugal.

O Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT) <http://antt.dglab.gov.pt/>, é um serviço dependente da DGLAB, considerado um dos mais antigos e valiosos do mundo e para o qual este Programa de bolsas se dirige.

A DGLAB-ANTT e a FLAD pretendem acolher investigadores com vínculo a instituições de ensino ou de investigação nos EUA, de modo a proporcionar-lhes uma estadia produtiva em Portugal, facilitando-lhes o acesso aos instrumentos de pesquisa considerados necessários para a prossecução dos respetivos projetos de investigação e subsidiando a sua deslocação e estadia.

O presente Regulamento visa definir as condições de acesso às bolsas de curta duração atribuídas pela Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento (FLAD), destinadas à investigação em história, cultura e língua portuguesas, e outros temas relacionados, a desenvolver no âmbito do acervo documental do Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

Para mais informações, por favor contacte a DGLAB:

Correio eletrónico: dsieq@dglab.gov.pt

Telefone: + 351 210 037 180/81

Sítio Web: <http://www.dglab.gov.pt>

REGULAMENTO

1. O programa destina-se a estudantes, docentes e investigadores com vínculo a instituições de ensino superior nos EUA, independentemente da sua nacionalidade, interessados em estudar os fundos e coleções documentais do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, com vista à realização de trabalhos académicos no âmbito da arquivística, história, cultura e língua portuguesas, entre outros.
2. As bolsas concedidas terão uma duração mínima de um (1) mês e máxima de três (3) meses consecutivos e devem ser iniciadas até dezembro deste mesmo ano. Não serão aceites candidaturas para períodos inferiores a um mês. Não serão aceites candidaturas para investigação, cujos fundos documentais a consultar se encontrem integralmente disponibilizados online.
3. Cada bolseiro terá direito a:
 - a) Subsídio de €1.400,00 (mil e quatrocentos Euros) por cada mês de duração da bolsa;
 - b) Apoio adicional de €750,00 (setecentos e cinquenta Euros), para subsidiar custos relacionados com a viagem.O montante total da bolsa será processado num pagamento único.

4. As candidaturas deverão ser enviadas em língua portuguesa, por correio eletrónico para dsieq@dglab.gov.pt até ao dia **15 de março de 2026**.
5. Cada candidatura deverá incluir:
 - a) Ficha de candidatura devidamente preenchida, disponível no [website da DGLAB/Torre do Tombo](#);
 - b) *Curriculum vitae* do candidato;
 - c) Breve nota biográfica do candidato (em inglês e português. 500 caracteres máximo, incluindo espaços);
 - d) Descrição do plano de estudos e do projeto em que o mesmo se insere;
 - e) Documento comprovativo do vínculo à Universidade ou Instituição a que o candidato se encontre associado nos EUA;
 - f) Credenciais abonatórias do projeto e que sejam de interesse para apreciação da candidatura (cartas de recomendação ou outras).
6. As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído por representantes da DGLAB e da FLAD que decidirá a atribuição das bolsas. A seleção dos candidatos será feita com base nos seguintes critérios:
 - a) Mérito científico do projeto;
 - b) Originalidade do projeto;
 - c) Importância e pertinência dos fundos e coleções documentais do Arquivo Nacional da Torre do Tombo para o projeto;
 - d) Domínio suficiente da língua portuguesa;
 - e) Perfil do candidato.
7. O resultado da seleção e duração da bolsa será comunicado aos candidatos **até 31 de março de 2026**, através do endereço de correio eletrónico indicado na ficha de candidatura. Da decisão não haverá recurso.
8. Ao júri cabe avaliar e decidir o tempo de duração da bolsa.
9. Os candidatos selecionados devem:
 - a) Comunicar à DGLAB-ANTT a aceitação da bolsa **no prazo máximo de 10 dias** a contar da data da comunicação dos resultados;
 - b) Confirmar o período pretendido para a realização da investigação no Arquivo Nacional da Torre do Tombo;
 - c) Declarar que não beneficiam de qualquer outro financiamento para os mesmos fins, no mesmo período.
10. Qualquer alteração ao período da investigação inicialmente acordado está condicionada a reapreciação pelo júri, que se reserva o direito de não aceitar o novo período proposto. A bolsa será cancelada se o período aprovado não for respeitado.
11. No prazo de três meses após a conclusão do período da investigação os bolseiros deverão, obrigatoriamente, entregar à DGLAB-ANTT e à FLAD, sem qualquer custo e sem pagamento de direitos de autor, um relatório do trabalho de investigação efetuado.

12. Os trabalhos que vierem a ser publicados, no todo ou em parte, consequentes da investigação financiada por este Programa, devem obrigatoriamente referenciar o apoio concedido pela DGLAB-ANTT e pela FLAD. Da eventual publicação devem ser remetidos dois exemplares à DGLAB-ANTT e outros dois à FLAD.
13. O não cumprimento destas obrigações invalida qualquer outra futura candidatura submetida a ambas as instituições.
14. Dúvidas ou omissões, bem como a revisão do presente Regulamento, se necessária, são da competência conjunta da DGLAB e da FLAD.

[Candidate-se aqui](#)

Lisboa, 15 de janeiro de 2026